



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão e Lazer

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 11ª LEGISLATURA.

Realizada em 03 de maio de 2005.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 17.05.05
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: Dr. CLEBER FURLAN

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

Às vinte e uma horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, Dr. CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO, Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO e Dr. ROBERTO HAMAMOTO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na 7ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CFO - Impressão & Lazer

1) Projeto de Lei nº 4.069/2005, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a custear despesas para tratamento de saúde que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 4.070/2005, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tributos e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores: Dr. Roberto Hamamoto, Dr. Carlos Augusto de Castro, Milton Valbuza Silveira e Gerson Moreira Romero. Não havendo mais quem queira discutir, é o Projeto colocado em votação, sendo aprovado pelo "quorum" de cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram favoráveis a aprovação do Projeto os Vereadores: Agnaldo José Corrêa de Campos, Dr. Carlos Augusto de Castro, Dr. Cleber Furlan, Hédio de Oliveira Macedo e Paulo do Carmo Monteiro. Votaram contrários a aprovação do Projeto os Vereadores: Adriano César da Silveira Zambelli, Gerson Moreira Romero, Paulo Roberto Ózio e Dr. Roberto Hamamoto.

3) Projeto de Resolução nº 559/2005, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre Acrescenta o Artigo 2º A, à Resolução nº 517, de 01 de junho de 2004 que dispõe sobre autorização para aquisição e fornecimento de vale refeição aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de maio de 2005, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e, determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a



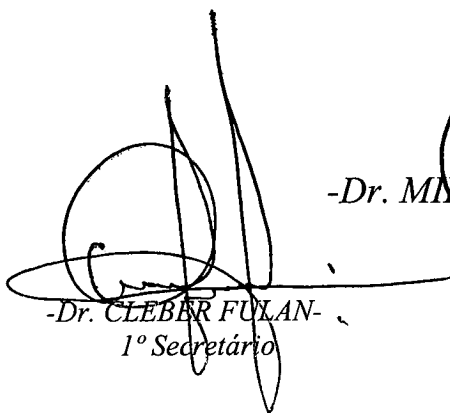
Câmara Municipal de Caieiras

«« Estado de São Paulo »»

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Imprensa Oficial

seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 03 de maio de 2005.....


-Dr. CLEBER FULAN-
1º Secretário

-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS-
2º Secretário